



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 588, de 21 de dezembro de 1.988.

Dispõe sobre abertura de crédito a'
dicional suplementar na Tesouraria'
Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da /
Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a au-
torização contida no inciso I, artigo 4º, da Lei nº 739, de 01 de
dezembro de 1.987,

DECRETA:

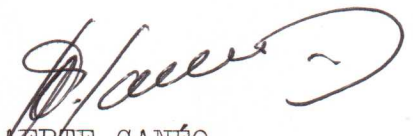
Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um
crédito adicional na importância de cz\$ 372.800,00 (trezentos e
setenta e dois mil e oitocentos cruzados), suplementar às seguin-/
tes dotações do orçamento vigente:

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|--------------------|---|-------------------|
| 0101 0101001.2.001 | - Câmara Municipal - Secretaria e - Corpo Legislativo | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| 0201 0307020.2.002 | - Gabinete do Prefeito - Gabinete - e Dependências | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 75.000,00 |
| 0402 0308032.2.004 | - Contabilidade e Tributação - | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 272.000,00 |
| 0701 0307021.2.004 | - Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão do servi- ço de finanças | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 5.800,00 |
| | | <u>372.800,00</u> |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o
artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do ex-/
cesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de dezembro de 1.988.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta/
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.